

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

Justificativas de manutenção e alteração do gabarito de questões  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

**Cargo 1 – PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
15	D	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Há mais de uma opção correta. Além da apontada no gabarito preliminar, a opção que afirma que é vedado ao estado-membro estabelecer, no âmbito de sua Constituição, que o governador somente será processado criminalmente pelo STF, mediante autorização da respectiva assembleia legislativa também está correta uma vez que quem dispõe de competência para o julgamento de processo criminal em face dos governadores é o STJ, segundo a CF.			
35	D	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Há duas assertivas corretas. Além da opção apontada como gabarito, a opção que afirma que os impedimentos expressos na Lei n.º 9.784/1999 aplicam-se aos servidores públicos que não ocupam cargos de chefia a referida lei não distingue o servidor efetivo do ocupante de cargo em comissão que exerce as funções de chefia.			
39	E	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
A utilização do termo "emissão" no comando da questão prejudicou seu julgamento objetivo. Por essa razão, opta-se pela anulação da questão.			
41	E	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Não há opção correta, uma vez que não é possível a adoção da modalidade pregão para contratação de serviços complexos.			
62	B	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
A expressão "entre as exceções ao princípio da indisponibilidade do procedimento pelas partes" utilizada no comando da questão pode levar o candidato a erro, razão pela qual opta-se pela anulação da questão.			
84	B	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
O item I está correto, conforme inciso VI do artigo 2º da Resolução 2.018/2001. O item II está correto, conforme artigo 4º da Resolução 2.018/2001 foi alterado pela Resolução 2.633/2009. O item III está correto, conforme artigo 5º, da Resolução nº 2.018/2001. O item IV está errado, conforme artigo 6º, da Resolução nº 2.018/2001. Assim, os itens I, II e III estão corretos, razão pela qual há duas opções corretas.			
86	C	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Há duas opções corretas. Além da apontada como gabarito, a opção que afirma que os cargos públicos não poderão ser providos por ascensão funcional, que é a passagem do servidor público, da última classe de um cargo para a primeira do cargo imediatamente superior dentro da mesma carreira também está de acordo com o RJU/ES.			

**Cargo 2 – ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL I (EDITOR DE TEXTO – TV/ REPÓRTER – TV/ PRODUTOR – TV/ REPÓRTER – WEB/ PRODUTOR – WEB E REPÓRTER FOTOGRÁFICO)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
3	C	D	<a href="#">Deferido c/ alteração</a>
A opção correta é a que afirma que vírgula empregada após a palavra "monarca" pode ser substituída por dois pontos, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
41	E	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Devido a divergências na literatura sobre o assunto tratado na questão, opta-se por anular a questão.			
48	C	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Por não haver opção correta, opta-se pela anulação da questão.			

**Cargo 3 – TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR APANHADOR I**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
3	C	D	<a href="#">Deferido c/ alteração</a>
A opção correta é a que afirma que vírgula empregada após a palavra "monarca" pode ser substituída por dois pontos, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
40	E	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
A questão não apresenta opção correta, uma vez que não há possibilidade de realização no emprego do verbo auxiliar "poder", mas sim possibilidade de demora, motivo suficiente para anulação da questão.			
48	C	-	<a href="#">Deferido c/ anulação</a>
Por não haver opção correta, opta-se pela anulação da questão.			

**Cargo 4 – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL I (EDITOR DE IMAGENS / CINEGRAFISTA / OPERADOR DE CONTROLE MESTRE)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.

**Cargo 5 – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.

32	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

Por haver duas opções corretas, opta-se pela anulação da questão.

**Cargo 6 – TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR I (CONTABILIDADE / FINANCEIRO / FOLHA DE PAGAMENTO)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.

26	A	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

Por haver duas opções corretas, opta-se pela anulação da questão.

**Cargo 7 – CARGO 7: TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR I (Biblioteca/Arquivo/Almoxarifado/Patrimônio/Protocolo)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.

**Cargo 8 – TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR I (SERVIÇOS GERAIS / SONORIZAÇÃO)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.

**Cargo 9 – TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR I (SECRETARIA LEGISLATIVA / SECRETARIA ADMINISTRATIVA)**

Questão	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
12	D	-	Deferido c/ anulação

Devido à alteração de uma das extensões de um tipo de arquivo, opta-se pela anulação da questão.